

## EMENDA nº 09 ao Projeto de Lei nº 18/2026

*“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências”.*

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2026, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta lei, a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro, observadas as disposições legais em vigor, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, destinado à aplicação em despesas de capital, em especial conforme a caracterização financeira e previsão de destinação abaixo descritas:

### CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA:

Valor do Financiamento: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Prazo de Carência: 12 meses

Prazo de amortização: 108 meses

Garantia(s) do financiamento: FPM - Fundo de Participação dos Municípios)

Quadro e Desembolso:

| Ano  | Valor        |
|------|--------------|
| 2026 | 6.000.000,00 |
| 2027 | 8.000.000,00 |
| 2028 | 6.000.000,00 |

### PREVISÃO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

| Eixos de Investimento                                     | Valor Previsto |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Creches, escolas, bibliotecas, centros de pesquisa        | 9.000.000,00   |
| Ônibus e caminhões - exceto elétricos, híbridos ou EURO 6 | 4.000.000,00   |

|                                                                                                                                              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias)                                                             | 2.000.000,00         |
| Transformação digital, inclusão digital e conectividade (aquisição e instalação de equipamentos, softwares, sistemas, rede e infraestrutura) | 2.000.000,00         |
| Tratamento de água, esgoto e resíduos (infraestrutura hídrica, reuso de água, sistemas para capacitação de águas pluviais)                   | 2.000.000,00         |
| Unidades de saúde, hospitais, laboratórios                                                                                                   | 1.000.000,00         |
| <b>Total previsto</b>                                                                                                                        | <b>20.000.000,00</b> |

”.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2026.

**Marcos Roberto de Oliveira Preto**  
Vereador MDB

**Justificativa:** Referida Emenda tem por finalidade incluir no projeto de lei emendado as informações que constam da Carta Consulta Setor Público – FINISA, a fim de nele consignar o prazo de carência, de amortização, de garantia, de desembolso por exercício e destinação da operação de crédito pretendida.